

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2022

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	16º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	24/01/2013
JUIZ TITULAR:	WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA
TITULAR DESDE:	08/06/2018
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	24/01/2013
PERÍODO CORRECIONADO:	1º/11/2021 a 31/10/2022

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Cynthia Thereza Bacelar Xavier	Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional	
Alisson Moura Luduvice	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente	
Luana Carvalho Arantes	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente	

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2019	2020	2021	2022
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.765	1.681	1.407	1.073
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.730	1.117	1.548	1.209
3	Produção	98%	66%	110%	113%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.675	1.285	1.626	1.190
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	453	1.052	891	737
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.424	1.821	1.601	1.488
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	25%	44%	35%	33%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	28%	53%	41%	42%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	23%	42%	33%	32%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	23%	51%	39%	40%
			•		•
11	Execuções iniciadas	556	501	598	362
12	Execuções encerradas	523	490	595	470
13	Execuções baixadas	630	574	694	630
14	Execuções pendentes de encerramento	667	698	626	592
15	Execuções pendentes de baixa	996	975	992	814
16	Execuções no arquivo provisório	403	398	499	436
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	67%	71%	67%	66%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	61%	63%	59%	56%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	45%	49%	40%	39%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	41%	43%	29%	21%
21	Índice de conciliação da 18ª Região	50%	55%	51%	50%
22	Índice de conciliação da unidade	55%	60%	50%	49%

21	Índice de conciliação da 18ª Região	50%	55%	51%	50%
22	Índice de conciliação da unidade	55%	60%	50%	49%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2022 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA
Juiz Auxiliar	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRAO

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (o		NÃO
na Região Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes realizam audiência)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	Х	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	04
--	----

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são	SIM	NÃO
realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?		Х
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	76
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	76

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	631
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	30
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

^{*} Dado apurado em 22/11/2022.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	41
--	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo	
Sentença na fase de conhecimento	37	0	
Sentença na fase executória	33	0	
Embargos de declaração	1	0	

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão em 22.11.2022.

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

22/11/2022

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Dite	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	143	204
Ordinário	179	258

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	8	7
Ordinário	10	8

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase	Na última visita correcional**	No período correcionado
executória	0	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	1	1

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Dife	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	171	49
Ordinário	79	63

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 12/08/2021 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 19/08/2020 e 30/06/2021.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
ELÊUS DÂMASO DE LIMA	Diretor de Secretaria	Efetivo
FERNANDA MARIA DO COUTO JÁCOME	Assistente	Efetiva
MARAISA LIMA COSTA	Assistente	Efetiva
LUCIANA RODRIGUES FERREIRA	Assistente	Efetiva
PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY	Secretário de Audiência	Efetiva
ALBERTO PESSOA ALBUQUERQUE SILVA	Secretário de Audiência	Efetivo
GLAUCIO SOUZA AIRES	Assistente de Juiz	Efetivo
CLÁUDIO NUNES REZENDE SANTANA	Assistente de Juiz	Efetivo
VANIUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetivo
FERNANDA KAMILA DE SOUZA	-	Efetiva
LUDMILLA FERREIRA DE SOUZA FRAGA	-	Efetiva
DAIANE DA CUNHA MARQUES	-	Efetiva

^{*} A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	01
Impressoras	02
Multifuncionais	01
Fax	00
Digitalizadora	00
Leitores óticos	00

4.2 - Gestão ambiental

4.2 — Gestao ambientai	
Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	Х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?			
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	Х		Parcialmente.

13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	Х		
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		х	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	1-		As audiências iniciais estão sendo designadas para fevereiro/2023 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para maio/2023 no rito sumaríssimo e setembro/2023 no ordinário.
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	x		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
	É cumprido o procedimento			

14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X	
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X	
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X	
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	Х	
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X	

s casos em que a decisão for líquida quando o valor da conta for equivocamente superior ao do pósito recursal, a Unidade procede à eração do depósito recursal,			
lependente de requerimento da rte, imediatamente após o trânsito i julgado da sentença, nos termos do igo 195 do PGC?	X		
Secretaria da Vara procede à imação do credor com garantia real erca da realização de praça de bem óvel, conforme disposto no rágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		
Juízo procede à inclusão do SÓCIO polo passivo da execução APÓS a cisão final do incidente de sconsideração da personalidade ídica (artigo 855-A da CLT e artigos 3 a 137 do CPC)?	X		
s editais de citação, das execuções cais, a Unidade inclui os números s Certidões de Dívida Ativa (CDA's), datas de inscrição, além do prazo de dias para publicidade, conforme o sposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 30/80 e 183 do PGC?	Χ		
das as publicações referentes às ões de execução fiscal contêm os meros das Certidões de Dívida Ativa DA's) relacionadas ao processo?	Х		
Unidade possui servidores atuando regime de teletrabalho? Em caso rmativo, indicar o nome de cada rvidor, o ato normativo (Portaria) que designou para trabalhar nesta uação, as atividades por ele sempenhadas e se está em estágio obatório. (RA nº 160/2016)	Х		- DAIANE DA CUNHA MARQUES - PA 14360/2020 (Portaria TRT18 SGPE 1725/2021); e - LUDMILLA FERREIRA DE SOUZA FRAGA - 10695/2021 (Portaria TRT18 SGPE Nº 1441/2021).
Juiz, sempre que possível, profere ntenças condenatórias líquidas, nforme disposto no artigo 1º da comendação 04/2018 da rregedoria-Geral da Justiça do abalho?		х	
ileór J csía scso ila dono Linguaso connor	mação do credor com garantia real rea da realização de praça de bem vel, conforme disposto no ágrafo único do artigo 207 do PGC? Muízo procede à inclusão do SÓCIO polo passivo da execução APÓS a isão final do incidente de consideração da personalidade dica (artigo 855-A da CLT e artigos a 137 do CPC)? Se editais de citação, das execuções ais, a Unidade inclui os números Certidões de Dívida Ativa (CDA's), datas de inscrição, além do prazo de dias para publicidade, conforme o posto no artigo 8°, IV, da Lei nº 80/80 e 183 do PGC? Mas as publicações referentes às es de execução fiscal contêm os neros das Certidões de Dívida Ativa A's) relacionadas ao processo? Unidade possui servidores atuando regime de teletrabalho? Em caso mativo, indicar o nome de cada vidor, o ato normativo (Portaria) que designou para trabalhar nesta iação, as atividades por ele empenhadas e se está em estágio batório. (RA nº 160/2016) Duiz, sempre que possível, profere tenças condenatórias líquidas, forme disposto no artigo 1º da comendação 04/2018 da regedoria-Geral da Justiça do	mação do credor com garantia real rea da realização de praça de bem vel, conforme disposto no ágrafo único do artigo 207 do PGC? duízo procede à inclusão do SÓCIO polo passivo da execução APÓS a isão final do incidente de consideração da personalidade dica (artigo 855-A da CLT e artigos a 137 do CPC)? de editais de citação, das execuções ais, a Unidade inclui os números Certidões de Dívida Ativa (CDA's), datas de inscrição, além do prazo de dias para publicidade, conforme o costo no artigo 8°, IV, da Lei nº 80/80 e 183 do PGC? das as publicações referentes às es de execução fiscal contêm os neros das Certidões de Dívida Ativa A's) relacionadas ao processo? Unidade possui servidores atuando regime de teletrabalho? Em caso mativo, indicar o nome de cada vidor, o ato normativo (Portaria) que designou para trabalhar nesta ação, as atividades por ele empenhadas e se está em estágio batório. (RA nº 160/2016) Duiz, sempre que possível, profere tenças condenatórias líquidas, forme disposto no artigo 1º da comendação 04/2018 da regedoria-Geral da Justiça do	mação do credor com garantia real rea da realização de praça de bem vel, conforme disposto no ágrafo único do artigo 207 do PGC? Muízo procede à inclusão do SÓCIO polo passivo da execução APÓS a isão final do incidente de consideração da personalidade dica (artigo 855-A da CLT e artigos a 137 do CPC)? Se editais de citação, das execuções ais, a Unidade inclui os números Certidões de Dívida Ativa (CDA's), datas de inscrição, além do prazo de dias para publicidade, conforme o costo no artigo 8°, IV, da Lei nº 80/80 e 183 do PGC? Mas as publicações referentes às es de execução fiscal contêm os neros das Certidões de Dívida Ativa (A's) relacionadas ao processo? Unidade possui servidores atuando regime de teletrabalho? Em caso mativo, indicar o nome de cada vidor, o ato normativo (Portaria) que designou para trabalhar nesta acção, as atividades por ele empenhadas e se está em estágio batório. (RA nº 160/2016) Muiz, sempre que possível, profere tenças condenatórias líquidas, forme disposto no artigo 1º da comendação 04/2018 da regedoria-Geral da Justiça do

6 - CONVÊNIOS

6 - CONVENIOS			
CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	Х		
RENAJUD/DETRANET	х		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE- CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	Х		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	Х		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

Recomendação	Cum	oriu?	Observações
Recontenuação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo com a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos, em desacordo com o disposto no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e artigo 3°, § 2°, do Provimento n° 01/2020 da SCR (item 7.2 – 3 do Relatório de Correição).	X		
7.1.2 - A observância das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar nos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social e da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC (7.2 – 4 do Relatório de Correição);	X		

7.1.3 - A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.2 – 6 do Relatório de Correição); 7.1.4 - Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 100 (cem) dias, conforme apontado no item 7.2 – 10 do Relatório de Correição. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Separatorio a unidade padaçá pa padaçá pa padação.				
frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 100 (cem) dias, conforme apontado no item 7.2 – 10 do Relatório de Correição. Para um melhor gerenciamento dos serviços de	RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 Corregedoria-Geral da Justiça Trabalho, que dispõe acerca prolação de decisões líquidas na fa de conhecimento, visando dar ma agilidade à fase de execução (item	da do da ase aior	X	
dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE, encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes.	frequência, a análise das caixas tarefas do sistema PJe, atentando pos processos que se encontriparalisados há mais de 30 (trinta) di a fim de agilizar o andame processual. O Desembargado Corregedor constatou a existência processos sem movimentação período superior a 100 (cem) di conforme apontado no item 7.2 – 10 Relatório de Correição. Para melhor gerenciamento dos serviços Secretaria, a unidade poderá se vados relatórios extraídos do siste SAOPJE, encaminhado periodicamente pela SCR através o	de ara am as, nto de por as, do um de aler ma dos dos		

	Constatações decorrentes da inspeção processual
Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza certidão para verificação das condições de arquivamento, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0010950-33.2019.5.18.0016; ATOrd-0011886-61.2019.5.18.0015; ATSum-0011423-82.2020.5.18.0016; ConPag-0010983-52.2021.5.18.0016; ATOrd-0011861-84.2015.5.18.0016; HTE-0010238-72.2021.5.18.0016; ATSum-0011587-81.2019.5.18.0016; ATSum-0011838-02.2019.5.18.0016 e ATSum-0010254-60.2020.5.18.0016).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010950-33.2019.5.18.0016; ATOrd-0011886-61.2019.5.18.0015; ATSum-0011423-82.2020.5.18.0016; ConPag-0010983-52.2021.5.18.0016; ATOrd-0011429-31.2016.5.18.0016; ATOrd-0011861-84.2015.5.18.0016; HTE-0010238-72.2021.5.18.0016; ATSum-0011587-81.2019.5.18.0016; ATSum-0011838-02.2019.5.18.0016 e ATSum-0010254-60.2020.5.18.0016).
3	Não foram encontrados processos suficientes na Vara do Trabalho, que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, atuando conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento n° 01/2020-SCR/TRT18.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010218-47.2022.5.18.0016; ATSum-0010672-27.2022.5.18.0016; ATSum-0010796-44.2021.5.18.0016).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0010150-68.2020.5.18.0016; ATOrd-0010442-82.2022.5.18.0016; ATSum-0010101-56.2022.5.18.0016 e ATSum-0010607-32.2022.5.18.0016).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATSum-0010101-56.2022.5.18.0016; ATSum-0010607-32.2022.5.18.0016; ATSum-0010261-81.2022.5.18.0016; ATSum-0010603-29.2021.5.18.0016; ATSum-0011325-63.2021.5.18.0016 e ATOrd-0011137-70.2021.5.18.0016).

7	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem) que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado (processos: ATOrd-0010838-59.2022.5.18.0016; ATOrd-0010829-97.2022.5.18.0016; ATOrd-0010848-06.2022.5.18.0016; ATOrd-0010841-14.2022.5.18.0016; ATOrd-0010883-63.2022.5.18.0016; ATOrd-0010915-68.2022.5.18.0016; ATOrd-0010916-53.2022.5.18.0016; ATOrd-0010918-23.2022.5.18.0016; ATOrd-0010949-43.2022.5.18.0016 e ATOrd-0010910-46.2022.5.18.0016).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATSum-0010513-21.2021.5.18.0016; ATOrd-0010238-38.2022.5.18.0016 e ATOrd-0011768-48.2020.5.18.0016).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011766-78.2020.5.18.0016; ATOrd-0010856-80.2022.5.18.0016; ATSum-0011219-04.2021.5.18.0016; ATSum-0010542-71.2021.5.18.0016; ATSum-0011172-30.2021.5.18.0016; ATSum-0010394-60.2021.5.18.0016; ATSum-0010513-21.2021.5.18.0016; ATOrd-0010238-38.2022.5.18.0016 e ATSum-0010342-98.2020.5.18.0016).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0011766-78.2020.5.18.0016; ATOrd-0010856-80.2022.5.18.0016; ATSum-0011219-04.2021.5.18.0016; ATSum-0010542-71.2021.5.18.0016; ATSum-0011172-30.2021.5.18.0016; ATSum-0010394-60.2021.5.18.0016; ATSum-0010513-21.2021.5.18.0016; ATOrd-0010238-38.2022.5.18.0016; ATSum-0010342-98.2020.5.18.0016 e ATOrd-0011768-48.2020.5.18.0016).
11	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 27/10/2022, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
	Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 21/11/2022, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita, em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correcionada:
12	- Fase de conhecimento: pasta de tarefa "aguardando audiência" (256 processos acima da *normalidade);
	- Fase de liquidação: pastas de tarefas dentro da *normalidade;
	- Fase de execução: pastas de tarefas dentro da *normalidade.
	* Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18".

Cód. Autenticidade 400282932662

13	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0010643-45.2020.5.18.0016, ATOrd-0010906-43.2021.5.18.0016 e ATOrd-0010511-51.2021.5.18.0016).
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010643-45.2020.5.18.0016, ATOrd-0010264-07.2020.5.18.0016, ATOrd-0010906-43.2021.5.18.0016 e ATOrd-0010511-51.2021.5.18.0016).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010950-33.2019.5.18.0016; ATOrd-0011886-61.2019.5.18.0015; ATSum-0011423-82.2020.5.18.0016; HTE-0010238-72.2021.5.18.0016; ATSum-0011587-81.2019.5.18.0016 e ATSum-0010254-60.2020.5.18.0016).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010950-33.2019.5.18.0016; ATOrd-0011886-61.2019.5.18.0015; ATSum-0011423-82.2020.5.18.0016; HTE-0010238-72.2021.5.18.0016; ATSum-0011587-81.2019.5.18.0016 e ATSum-0010254-60.2020.5.18.0016).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATSum-0010950-33.2019.5.18.0016; ATOrd-0011886-61.2019.5.18.0015; ATSum-0011423-82.2020.5.18.0016; HTE-0010238-72.2021.5.18.0016; ATSum-0011587-81.2019.5.18.0016 e ATSum-0010254-60.2020.5.18.0016).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0011423-82.2020.5.18.0016, ATOrd-0010755-77.2021.5.18.0016, ATAlc-0011280-59.2021.5.18.0016, ATOrd-0011804-90.2020.5.18.0016 e ATSum-0010795-93.2020.5.18.0016).

19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0010643-45.2020.5.18.0016, ATOrd-0010264-07.2020.5.18.0016, ATOrd-0010906-43.2021.5.18.0016 e ATOrd-0010511-51.2021.5.18.0016).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0011423-82.2020.5.18.0016, ATOrd-0010755-77.2021.5.18.0016, ATAlc-0011280-59.2021.5.18.0016, ATOrd-0011804-90.2020.5.18.0016 e ATSum-0010795-93.2020.5.18.0016).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0011423-82.2020.5.18.0016, ATOrd-0010755-77.2021.5.18.0016, ATAlc-0011280-59.2021.5.18.0016, ATOrd-0011804-90.2020.5.18.0016 e ATSum-0010795-93.2020.5.18.0016).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATSum-0011423-82.2020.5.18.0016, ATOrd-0010755-77.2021.5.18.0016, ATAlc-0011280-59.2021.5.18.0016, ATOrd-0011804-90.2020.5.18.0016 e ATSum-0010795-93.2020.5.18.0016).
23	Não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento ao artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.
24	Consoante observado no processo administrativo nº 7573/2014 (auditorias permanentes da SCR), a presente Unidade Judiciária disse que adotaria as medidas de saneamento no que se refere a processos parados por prazo superior ao desejado, o que se verifica que de fato ocorreu, vez que, conforme relatório extraído em 18/10/2022 (do sistema SAOPJE), não remanescem processos que ainda estejam na situação supracitada.
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum 0010480-31.2021.5.18.0016; ATOrd 0010182-39.2021.5.18.0016 e ATSum 0010272-13.2022.5.18.0016)

Cód. Autenticidade 400282932662

26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum 0010060-89.2022.5.18.0016; ATSum 0010480-31.2021.5.18.0016; ATOrd 0010182-39.2021.5.18.0016; ATOrd 0011404-42.2021.5.18.0016 e ATSum 0010272-13.2022.5.18.0016)
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum 0010060-89.2022.5.18.0016; ATSum 0010480-31.2021.5.18.0016; ATOrd 0010182-39.2021.5.18.0016; ATOrd 0011404-42.2021.5.18.0016 e ATSum 0010272-13.2022.5.18.0016)
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum 0010060-89.2022.5.18.0016; ATSum 0010480-31.2021.5.18.0016; ATOrd 0010182-39.2021.5.18.0016; ATOrd 0011404-42.2021.5.18.0016 e ATSum 0010272-13.2022.5.18.0016)
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0010998-89.2019.5.18.0016; ATOrd 0010875-04.2013.5.18.0016; ATSum 0010594-72.2018.5.18.0016 e ATOrd 0011155-72.2013.5.18.0016)
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0010998-89.2019.5.18.0016; ATOrd 0010875-04.2013.5.18.0016; ATSum 0010594-72.2018.5.18.0016 e ATOrd 0011155-72.2013.5.18.0016)
31	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0010998-89.2019.5.18.0016; ATOrd 0010875-04.2013.5.18.0016 e ATOrd 0011155-72.2013.5.18.0016)
32	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 16ª Vara do Trabalho de GOIÂNIA, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.

Cód. Autenticidade 400282932662

33	Nos processos a seguir, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, relacionados na data 20/10/2022, CONSTATOU-SE que, após a última audiência, a unidade correicionada realizou, no sistema PJe, o movimento de Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença, SEM a ocorrência de ATRASO injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010130-43.2021.5.18.0016; ATSum-0010166-85.2021.5.18.0016; ATSum-0010708-06.2021.5.18.0016; ATSum-0010867-46.2021.5.18.0016 e ATOrd-0010261-18.2021.5.18.0016).
34	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/10/2022 e 04/11/2022, constatou-se que o atraso para o início das audiências é de 14 (quatorze) minutos
35	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/10/2022 e 04/11/2022, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
36	Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 02 (dois) dias (processos: 0010133-95.2021.5.18.0016, 0010419-44.2019.5.18.0016, 0010734-38.2020.5.18.0016, 0010024-81.2021.5.18.0016, 0011767-68.2017.5.18.0016, 0011792-13.2019.5.18.0016, 0010422-96.2019.5.18.0016, 0011372-71.2020.5.18.0016, 0010692-86.2020.5.18.0016 e 0011373-56.2020.5.18.0016).
37	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatouse que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6°, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP N° 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ N° 018/2021 (processos: ATSum-0010129-58.2021.5.18.0016 e ATSum-0011382-18.2020.5.18.0016).
38	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatouse que a Secretaria da Vara LANÇOU no sistema informatizado PJe o movimento de ARQUIVO PROVISÓRIO após expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6°, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP N° 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ N° 018/2021 (processos: ATSum-0010129-58.2021.5.18.0016 e ATSum-0011382-18.2020.5.18.0016).